



**ADITIVO 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 358/2022.**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade nº 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa **FARIA E PLETSCH RASTREAMENTO VEICULAR LTDA (SOMAR RASTREAMENTO VEICULAR)** CNPJ Nº 18.751.451/0001-26, SITUADO A Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2082. Bairro Centro, São Borja– RS, CEP 97.670-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, o fornecimento do produto especificado neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, e nos termos do Processo Administrativo 899/2022, Dispensa de Licitação 286/2022 .

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a renovação do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 358/2022** firmado com a empresa **FARIA E PLETSCH RASTREAMENTO VEICULAR LTDA (SOMAR RASTREAMENTO VEICULAR** por 12(doze) meses, conforme solicitação do Diretor Administrativo do Hospital nº 050/2024 e parecer da ASSJUR nº276 /2024, assim sendo o contrato supracitado fica com sua vigência em 31/12/2025.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Contrato, que após lida e achado conforme, vai firmado pelos contratantes em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 31 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
**Representante da Empresa**

\_\_\_\_\_  
**Representante do Município**

Este aditivo Contrato foi examinada e aprovada em 31/12/2024 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.